



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

TERMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Objeto do Presente Termo de Referência é a aquisição de toners e cilindros originais para as impressoras dos departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A aquisição visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando a qualidade e a eficiência na impressão de documentos essenciais para o desenvolvimento das ações sociais.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 – A utilização de toners e cilindros originais são fundamentais para garantir a qualidade das impressões e durabilidade dos equipamentos e a redução de falhas operacionais. A escolha por produtos originais asseguram que os departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possam realizar suas atividades com eficiência, evitando interrupções e retrabalhos que possa ocorrer com o uso de materiais não originais.

3- ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

- **10 CARTUCHOS DE TONER (ORIGINAIS) - SUPER ALTO RENDIMENTO PARA A IMPRESSORA BROTHER – TN -3472S – MFC-L6902DW**
- **5 CILINDROS (ORIGINAIS) PARA A IMPRESSORA BROTHER – TN - 3472S – MFC-L6902DW**

4- CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO:

- **4.1-** Os produtos devem ser entregues em embalagem original e lacrada;
- O prazo de entrega será até 10 dias após a emissão do empenho;
- O fornecedor deverá garantir a assistência técnica e suporte em caso de problemas com os produtos fornecidos, pelo prazo de 3 (três) meses.

5- CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

- Proposta de preço;
- Prazo de entrega;
- Garantia e suporte técnico.

6- LOCAL DA ENTREGA:

6.1 – Os produtos adquiridos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito na Rua José Martinelli, nº 25- Centro – Brotas/SP – Cep: 17.380-037.

7- VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1 – O valor estimado para a contratação é de **R\$ 9.085,00 – (NOVE MIL E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1- As despesas decorrentes da contratação de serviços correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, sob a classificação programática e categoria abaixo discriminada:

(938)-02.08.02-08.244.0705 -2.117- 3.3.90.30 (99)-02.500.0020- Programa de Proteção Social Básica

(881)-02.08.02-08.244.0705 -2.067- 3.3.90.30 (99)-05.500.0028 – CRAS

(898)-02.08.02-08.244.0705 -2.068- 3.3.90.30 (99)-05.500.0029 - CREAS

9- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

9.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora designada Sra. Rejane Salvatti,

que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. A verificação da adequação execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10- DO PAGAMENTO:

10.1 – O pagamento será realizado, após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

Tatiana Gruzdiv

Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Gruzdiv**,
CHEFE DE SEÇÃO, em 19/03/2025, às 10:25, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111395** e o código CRC **E2680D58**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00002858/2025-91

SEI nº 0111395